

PROJETO DE LEI N° 58/2015

**Denomina logradouro público:
“Rua Mauro Custódio Parreiras”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Rua Mauro Custódio Parreiras**”, o logradouro público que começa na Rua Dorinato Lima, passa pelas quadras 09 e 09A, Rua Jaime Pinto, quadras 10 e 05, Rua Zé Capela, quadra 10, Vila Mozar, e termina na Rua Professora Alice Andrade, no bairro de Lourdes, nessa cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminho a proposta de denominação de logradouro público, sendo a nomeação proposta dada ao endereço da Rua localizada no bairro de Lourdes, tendo seu início na Rua Dorinato Lima, passando pelas quadras 09 e 09 A, Rua Jaime Pinto, quadras 10 e 05, Rua Zé Capela, quadra 10 Vila Mozart e termina na Rua Professora Alice Andrade.

Para fundamentar essa proposta informo que o Sr. Mauro Custódio Parreiras, no tempo em que esteve conosco, se apresentou como referência de um cidadão humilde, ético, educado e dedicado.

Natural de Itaúna, Mauro se destacou profissionalmente enquanto gerente do extinto Posto Shell, que se situava na Avenida Getúlio Vargas. O homenageado formou-se no curso de Direito da Universidade de Itaúna e posteriormente passou a integrar as fileiras da Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a titularidade de Doutor, Mauro sempre transmitiu o amor que nutria por sua família, sendo para com seus pais, Sr. Agostinho Martins Parreiras e Maria da Conceição, para com seus irmãos, Alávia, Aurora, Geralda, Hanilton, Iselma, Joana, Maria da Conceição, Maria Elisa, e também sua esposa Juvelina e a filha Simone.

Destaca-se também a participação do Dr. Mauro no coral “Uma Voz”.

Enfim, por ser de conhecimento geral a lisura deste homem e também o amor que ele nutria por nossa Itaúna, é apresentada essa proposta de nomear-se o logradouro supracitado com o nome do Sr. Mauro, para assim imortalizarmos as lembranças que nos ficou deste itaunense.

Itaúna, Minas Gerais, 1º de outubro de 2015.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: Mauro Custódio Parreiras

FILIAÇÃO: Agostinho Martins Parreiras e Maria da Conceição Parreiras

NATURALIDADE: Itaúna – Minas Gerais

DATA DE NASCIMENTO: 1955

DATA DE FALECIMENTO: 30 de setembro de 2012

ESPOSA: Juvelina Teles Silva Parreiras

FILHA: Simone Parreiras

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 58/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07 de outubro de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 58/2015**, que “*Denomina logradouro público: Rua Mauro Custódio Parreiras*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear um cidadão muito querido de nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2015.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro